



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 020/2019

*"Dispõe sobre a concessão de
Pensão Por Morte ao Sr.
LEANDRO ALBERTO SARAIVA"*

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o interessado **LEANDRO ALBERTO SARAIVA**, requereu Pensão por Morte nos termos do **Processo n.º 016/2019**;

CONSIDERANDO ainda que o Interessado implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF, c/c a Lei Complementar 031/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. **LEANDRO ALBERTO SARAIVA**, portador do RG n.º 28.295.298 (SSP/SP) e do CPF n.º 255.725.798-23, nascido em 20/02/1978

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor da última remuneração recebida pela instituidora, correspondentes a **R\$ 5.075,34 (cinco mil e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
 - II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 - III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
-



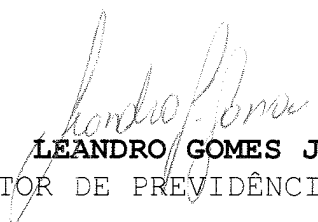
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 020/2019 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de novembro de 2019.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA